

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

Registro na CVM nº 01862-7 CNPJ nº 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e em continuidade ao Fato Relevante de 26 de maio de 2022 e anteriores, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, na 11ª/2022 Reunião Extraordinária, realizada nesta data, autorizou a apresentação de complementação à proposta de acordo judicial com o Município de Maringá e Ministério Público Estadual do Paraná, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), relativamente ao contrato de prestação de serviços de água e esgoto.

A proposta aprovada pelo Conselho, a ser apresentada no STF, contempla, entre outros aspectos, o valor a ser repassado ao Município e forma de parcelamento e as condições para utilização dos recursos.

A Companhia manterá o mercado informado sobre o tema.

Curitiba, 09 de junho de 2022.

Abel Demetrio
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores